



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

DECRETO Nº 5543 DE 14 DE JUNHO DE 2023

Fica homologada a Resolução nº
10 de 25 de maio de 2023 do Conselho
Municipal de Saúde.

O Prefeito Municipal de Planalto-PR, LUIZ CARLOS BONI, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 73 da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal 1.511 de 25 de maio de 2010;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a Resolução nº 10 de 25 de maio de 2023 do Conselho Municipal de Saúde.

DECRETA

Art. 1º Fica homologada a Resolução nº 10 de 25 de maio de 2023 do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 2º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, aos quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três.

Luiz C. Boni
LUIZ CARLOS BONI

PREFEITO MUNICIPAL

**RESOLUÇÃO Nº. 10 de 25 de maio de 2023 do
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PLANALTO - PR**

Dispõe sobre Plano De Aplicação De Incentivos Financeiros/Custeio/PROVIAGIA

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de PLANALTO, em reunião ordinária realizada em 25 de maio de 2023, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 1511, de 25 de maio de 2019; Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012; e Regimento Interno deste conselho, e o Decreto nº 5.527 de 20 de abril de 2023

Resolve:

Aprovar, o Plano de aplicação financeira de recursos de custeio/ PROVIGIA, no valor de R\$ 27.956,96 (vinte e sete mil, novecentos e cinquenta e seis reais e noventa e seis centavos), conforme Resolução 425/2023, e descritivo:

Descrição	Quantitativo	Valor Estimado
Realização de capacitações específicas com conteúdo da vigilância em saúde, para todos os profissionais com vínculo.	3	1.500,00
<u>Serviços de terceiros</u>		
Confecção e reprodução de material informativo, educativo e técnico.	5.000	3.000,00
Pagamento de Internet para a vigilância em saúde.	-	-
Pagamento de alimentação e locais para realização de capacitações, eventos e atividades de vigilância em saúde.	4	2.000,00
Manutenção de veículos e equipamentos utilizados nas ações de vigilância em saúde.	3	5.000,00
Aluguel de imóveis com atividades próprias da vigilância em saúde.	-	-
Compra de serviços laboratoriais para análise de água de consumo humano.	-	-
<u>Material de Consumo</u>		
Material de escritório.	Vários	2.000,00
Aquisição de Equipamento de proteção individual - EPI, uniformes e demais vestimentas e equipamentos necessários para a execução das atividades da vigilância em saúde.	Vários	10.000,00
Combustível, peças e lubrificantes para manutenção de veículos a serviço da vigilância em saúde.	-	-
Insumos para a rede de frio, conservação de imunobiológicos e amostras de laboratório.	Vários	4.456,96
	Total	27.956,96

Planalto, 26 de maio de 2023

Assinado


Presidente do Conselho Municipal de Saúde

PEDRO MOMBACH

SINDICATO RURAL DE PLANALTO /USUÁRIO

Secretária Municipal de Saúde

ANGELA REGINA GARCIA CANEPPA